



PORTARIA GABINETE Nº 100/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0160/2023 do servidor interessado **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 039-I/2023

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, Sr. **JOÃO PAULO SOARES RAFAEL**, titular do cargo de Médico Clínico Geral matrícula 40.454-0-5 a contar de 02 de março de 2023 a 02/03/2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
13 de 03/23

[Assinatura]
Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68